PROCESSO	1391218/2021 – Relator Conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues
ASSUNTO	Análise de Recurso – Auto de Infração
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 012/2023	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 004/2023, de 11 de abril de 2023, realizada em formato híbrido e,

Considerando o recurso interposto, pgs.63 a 76, seguintes do processo administrativo nº 1391218/2021;

Considerando que o Art. 7º da Lei 12.378/2010 estabelece que: "Exerce ilegalmente a profissão de arquiteto e urbanista a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, privativos dos profissionais de que trata esta Lei ou, ainda, que, mesmo não realizando atos privativos, se apresenta como arquiteto e urbanista ou como pessoa jurídica que atue na área de arquitetura e urbanismo sem registro no CAU"

Considerando que o art. 35, X, da Resolução CAU/BR nº 22 estabelece como infração "Pessoa jurídica sem registro no CAU exercendo atividade privativa de arquitetos e urbanistas"

Considerando que o art. 22 da Resolução CAU/BR nº 22 estabelece que: "apresentado recurso tempestivo à decisão da Comissão de Exercício Profissional este será encaminhado ao Plenário do CAU/UF para apreciação e julgamento"

Considerando o relatório e voto do recurso elaborado pelo Conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, proferido no referido processo administrativo;

DELIBEROU:

1) Aprovar o Relatório e Voto do conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues em relação ao Processo nº 1391218/2021, no sentido de não prover o recurso apresentado, empresa continua ativa e sem registro CAURJ e por não ter elementos novos que possa contrapor esta decisão anterior.

2) Remeter os autos à Gerência de Fiscalização do CAU/RJ para providências necessárias.

3) Aprovar esta deliberação com 23 (vinte) votos favoráveis, 00 votos contrário e 00 abstenções.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023.

Pabio Cesar Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ